

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE COLABORAÇÃO № 16/2018

"TERMO DE 5º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC - OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PROFISSIONALIZANTE".

Pelo presente Termo de ADITAMENTO, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, representado pela Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA, de outro a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC, representada pelo Presidente CARLOS JOSE MEISMITH, resolvem ADITAR como de fato aditado têm, o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2018, referente ao Chamamento Público - EDITAL Nº 02/2017, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado por mais 02 (DOIS) meses, o prazo a que alude o TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2018, que entrará em vigor a partir de 01/01/2022, conforme Ofício Nº 32/2021 — ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC e Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, que passam a fazer parte integrante deste termo.

CLÁUSULA II

Fica aditado o valor de R\$ 44.067,00 (quarenta e guatro mil e sessenta e sete reais), alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLÁUSULA III

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta de dotação específica para o ano de 2022.

CLÁUSULA IV

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do **Termo de Colaboração nº 16/2018,** não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias iguais teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Barueri, 22 de Dezembro de 2021.

ADRIANA DA SILVEIRA BUENO MOLINA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARLOS JOSE MEISMITH

minute

PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC

Testemunhas:

1º Nome legível:

2º Nome legível: